

DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 4.848, DE 12 DE JULHO DE 2007

APROVA A NA-063.R-0 –
PROCEDIMENTOS PARA
REQUERIMENTO DE
LICENÇAS AMBIENTAIS.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Normatização, em reunião de 12/07/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16/06/75, pelo Decreto nº 1.633, de 21/12/77, e pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.241/2007,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Aprovar o documento NA-063.R-0 – PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

Art. 2º – esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 27/07/07.